

AVISO ABERTURA
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE – CONTRATAÇÃO DE ESCOLA (OFERTA DE ESCOLA)
Grupo de Recrutamento - 500– Matemática

Informa-se todos os interessados que está aberto concurso para a contratação de escola de um Professor, do Grupo 500, Matemática, **Horário n.º23**, para o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado – Torre de Moncorvo.

Legislação	DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor
Modalidade do Contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Duração do Contrato	Temporário
Local de Trabalho	Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo
Caracterização das Funções	Professor
Número de Horas Semanais	06 Horas
Requisitos de Admissão	Professor Profissionalizado ou Professor com habilitação própria – Grupo 500
Apresentação de candidatura	- A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção –Geral da Administração Escolar no endereço https://sigrhe.dgae.mec.pt

Crítérios de Seleção	<p>Crítérios Obrigatórios</p> <p>Graduação Profissional - Ponderação 100%</p> <p>- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor ou - Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)</p> <p>Informação</p> <p>Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.</p> <p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
-----------------------------	---

Serão excluídos os candidatos que:

- Prestem falsas declarações;
- Não remetam documentos comprovativos dos elementos declarados a concurso;
- Não cumpram o prazo definido

A lista de ordenação será divulgada na página eletrónica do agrupamento.

Constituição do Júri de seleção:
 Presidente: Luís Miranda Rei
 1º Vogal: António Manuel Martins Teixeira
 2º Vogal: José Manuel Ferreira Brás
 Suplentes: Alfredo Tavares Pinto

